



CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.713.221/0001-19

NIRE 35.300.599.144

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

180
JUCESP - Santo André

1. Data e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, às 11:00 horas, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, sistema que permitiu a identificação e votação dos acionistas, bem como a comunicação simultânea com os demais participantes.
2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada por meio de edital publicado no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em 05 de setembro de 2025, nos termos da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), bem como tal edital foi enviado por e-mail, na mesma data, aos acionistas representando a totalidade do capital social da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. (“Companhia”), em conjunto com os documentos suporte para deliberação das matérias da ordem do dia. Foi verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
3. Mesa: Presidente: **Thiago José da Silva**. Secretária: **Isabella Dal Fabbro Reis Dias Behar**.
4. Ordem do Dia:
 - (i) Eleição do Sr. Ricardo Corrêa Helfer como Diretor Financeiro da Companhia, conforme *curriculum* disponibilizado na sede social da Companhia e aos acionistas em 05/09/2025, por e-mail, bem como sobre o reconhecimento da renúncia de Marcelo Silveira D’Alfonso aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Institucional da Companhia;
 - (ii) Caso seja aprovada a eleição do Diretor Financeiro, aprovação do valor da remuneração do Diretor Financeiro e da proposta de outorga de 18.453 (dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e três) opções de compra de ações, bem como da minuta do “Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações com Vesting” a ser celebrado entre ele e a Companhia, conforme minuta disponibilizada aos acionistas em 05/09/2025, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, arquivado na sede da Companhia (“Plano”), e a aprovação para a administração praticar os atos necessários para efetivar a deliberação tomada;
 - (iii) Aprovar o direcionamento/condução a ser tomada com relação aos beneficiários do Plano que não exerceram suas opções dentro do prazo previsto, conforme lista desses beneficiários compartilhada com os acionistas 05/09/2025, e aprovação para a administração praticar os atos necessários para efetivar a deliberação tomada;

(iv) Ratificação da outorga de opções adicionais de compra de ações ao Diretor Presidente no âmbito e nos termos do Plano, bem como a ratificação dos atos praticados pela administração relativos à outorga de tais opções adicionais;

(v) Eleição do gestor do Plano, observados os termos do Plano, conforme proposta compartilhada em 05/09/2025;

(vi) Ratificação dos pagamentos efetuados pela administração acima da alçada prevista no artigo 13, § 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme lista de atos praticados, compartilhada com os acionistas em 05/09/2025; e

(vii) Aprovação da alteração do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia para tratar do aumento do limite de alçada da Diretoria da Companhia para prática de atos em nome da Companhia, bem como a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tal alteração do estatuto social da Companhia.

5. Deliberações: Os acionistas deliberam da seguinte forma as matérias da ordem do dia:

- i. Aprovar, por unanimidade dos acionistas, a autorização para a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A., bem como dispensa da leitura do edital de convocação.
- ii. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Marcelo Silveira D'Alfonso em relação aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Institucional da Companhia, permanecendo no cargo de Diretor Presidente da Companhia. Os acionistas fazem a ressalva da necessidade do Sr. Marcelo Silveira D'Alfonso, por ocasião de sua renúncia, formalizar a outorga de quitação ampla e irrevogável à Companhia como Diretor Financeiro e Diretor Institucional.
- iii. Aprovar, por unanimidade dos acionistas, a eleição do Sr. Ricardo Corrêa Helfer, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.898.352-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.946.578-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos contados da presente data.

Fica consignado que o Sr. Ricardo Corrêa Helfer ora eleito tomará posse no seu cargo como Diretor Financeiro mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado no Livro de Registros de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e no qual prestará a declaração de desimpedimento, conforme exigido pela legislação aplicável.

- iv. Aprovar, pela maioria dos acionistas, a remuneração do Diretor Financeiro, ora eleito, conforme documentos previamente encaminhados aos acionistas em 05/09/2025, bem como aprovar a outorga de 18.453 (dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e três) opções de compra de ações ao Sr. Ricardo Corrêa Helfer, nos termos do Plano e a minuta do "Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações com Vesting" ("SOP Ricardo"), a ser celebrado entre ele e a Companhia, autorizando-se a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação da presente deliberação, ressalvado que os acionistas, por unanimidade, concordam que será realizada, oportunamente, assembleia geral da Companhia para ratificação das metas a serem atendidas pelo Sr. Ricardo Corrêa Helfer para exercício das suas respectivas opções de compra de ações, bem como as metas dos



demais beneficiários do Plano para exercício das suas respectivas opções de compra de ações no âmbito do Plano, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, a acionista Paula Perez Raimo solicitou que sejam estipuladas não somente metas objetivas de performance e resultado, mas também metas subjetivas de gestão e comportamentais para que seja verificado o direito de os beneficiários exercerem suas respectivas opções de compra de ações no âmbito do Plano, as quais já deveriam ser consideradas no momento da ratificação e/ou revisão das metas em assembleia geral. As metas vinculadas aos SOP outorgados pela Companhia serão aprovadas ou ratificadas conforme consta dos respectivos contratos de SOP.

- v. Aprovar, por unanimidade dos acionistas, após análise da lista de beneficiários do Plano que não exerceram suas opções dentro do prazo previsto nos instrumentos aplicáveis, conforme disponibilizada aos acionistas em 05/09/2025, e do mérito da questão (*i.e.*, fato de beneficiários terem, a despeito da perda do prazo, cumprido suas respectivas metas, seguirem vinculados à Companhia e importância de permanecerem incentivados), que a Companhia prossiga com a autorização para que tais beneficiários possam exercê-las. Os acionistas concordaram sobre a importância de a Companhia e administração tomarem as medidas necessárias para realizar o aumento de capital para emissão e subscrição de ações cujas opções já foram exercidas por beneficiários do Plano, ainda na próxima assembleia de acionistas.
- vi. Ratificar, pela maioria dos acionistas, a outorga de 34.600 (trinta e quatro mil e seiscentas) opções de compra de ações adicionais ao Sr. Marcelo Silveira D'Alfonso, Diretor Presidente da Companhia, sujeito às metas de performance disponibilizadas aos acionistas, e conforme demais termos e condições constantes do documento disponibilizado aos acionistas em 05/09/2025, no âmbito do Plano, bem como ratificar todos os atos praticados pela administração relativos à referida outorga. As metas vinculadas aos SOP outorgados pela Companhia serão aprovadas ou ratificadas conforme consta dos respectivos contratos de SOP
- vii. Aprovar, por unanimidade dos acionistas, a nomeação do Sr. Ricardo Corrêa Helfer, acima qualificado, como gestor do Plano, sem a necessidade, a fim de otimizar recursos da Companhia, da criação de um comitê, como determinado pelo Plano, sujeito aos demais termos e condições previstos no Plano, ressalvado que deve ter direcionamento para outro diretor da Companhia analisar e decidir sobre questão envolvendo as opções de compra de ações do próprio Ricardo Corrêa Helfer, que não esteja expressamente regulamentada no Plano.
- viii. Após análise da lista de pagamentos disponibilizada aos acionistas em 05/09/2025, ratificar, pela maioria dos acionistas, os pagamentos efetuados pela administração em nome da Companhia acima da alçada prevista no artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- ix. Rejeitar, por unanimidade dos acionistas, a proposta da administração relativa a nova redação do Artigo 13 do estatuto social da Companhia, enviada aos acionistas no dia 05/09/25; e consignar a proposta da acionista Lucabe Administração e Participações Ltda. para a alteração da redação do Artigo 13 do estatuto social da Companhia e da política de

alçada, arquivada na sede da Companhia, a ser deliberada em assembleia geral da Companhia, a ser oportunamente convocada.

- x. Rejeitar a consolidação do estatuto social da Companhia, diante a rejeição da alteração do art. 13 do estatuto social.

Por fim, os acionistas Amábely, Maycon e Fabio solicitaram que seja convocada assembleia geral extraordinária com a maior brevidade e urgência possíveis, para deliberar sobre os seguintes temas: (i) ratificação das metas dos beneficiários do Plano e definição de próximas metas; (ii) aumento de capital para emissão das ações a serem subscritas em conexão com as opções já exercidas por beneficiários do Plano; (iii) deliberação sobre nova alçada da diretoria; (iv) aprovação/ratificação do orçamento de 2025; e (v) deliberação quanto ao tratamento da questão PERSE.

6. Encerramento: Os acionistas Fabio Novaes de Camillo (p.p. Byung Soo Hong), Amabely Pereira (p.p. Byung Soo Hong) e Maycon Santos Correa (p.p. Byung Soo Hong) apresentaram manifestação escrita em relação aos itens da ordem do dia, as quais foram recebidas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada pela Mesa e pelos acionistas da Companhia. São Paulo, 24 de setembro de 2025. Mesa: Thiago José da Silva, presidente, e Isabella Dal Fabbro Reis Dias Behar, secretária. Acionistas: Lucabe Administração e Participações Ltda. (p.p. Thiago José da Silva); Fabio Novaes de Camillo (p.p. Byung Soo Hong); Paula Perez Raimo (p.p. Marina Meirelles Sobreira Krepel); Amabely Pereira (p.p. Byung Soo Hong); e Maycon Santos Correa (p.p. Byung Soo Hong).

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Certifica-se que a presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio.

[as assinaturas seguem na próxima página]

[restante da página deixado propositalmente em branco]

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., realizada em 24 de setembro de 2025]

Mesa:

Assinado por:

Isabella Dal Fabbro

6A8E22ED6EE54A2

Isabella Dal Fabbro Reis Dias Behar

Secretária



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DA00C661-DE8B-4CF7-A20D-3AE18A17D03C
 Assunto: Complete com o Docusign: Casar.com Ata da AGE 24.9.2025 (v.final).pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Mariana Souza
 AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064 - 11º ANDAR
 SP, SP 01451-000
 mariana.souza@madronafialho.com.br
 Endereço IP: 2804:7f0:7a01:d

Rastreamento de registros

Status: Original 23/10/2025 14:06:22	Portador: Mariana Souza mariana.souza@madronafialho.com.br	Local: DocuSign
---	---	-----------------

Eventos do signatário

Isabella Dal Fabbro
 Isabella.Dalfabbro@madronaadogados.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 6ABE22ED9EE54A2...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.74.192.48

Registro de hora e data

Enviado: 23/10/2025 14:12:31
 Reenviado: 23/10/2025 15:11:12
 Visualizado: 23/10/2025 16:16:25
 Assinado: 23/10/2025 16:16:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 23/10/2025 14:37:58
 ID: e9b98d57-c21f-4e80-be6d-d9f422305e6c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/10/2025 14:12:31
Entrega certificada	Segurança verificada	23/10/2025 16:16:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/10/2025 16:16:40
Concluído	Segurança verificada	23/10/2025 16:16:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: clarissa.machado@madronalaw.com.br

To advise MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at clarissa.machado@madronalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to clarissa.machado@madronalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MADRONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may: